

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/11 PARA LOCAÇÃO DO IMOVÉL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA E O SENHOR GERIVALDO SOUZA FREITAS.

O MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, inscrita no CNPJ nº 13.721.188/0001 - 09, situada na RUA AVENIDA GÓES CALMON, 591, CENTRO, BUERAREMA - BAHIA, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARDES LIMA MONTEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, médico, RG nº 01.075.704 - 08 - SSP/BA, CPF nº 110.002.605 - 34 simplesmente CONTRATANTE e do outro lado, o Sr GERIVALDO SOUZA FREITAS, portador do CPF sob nº 333.176.205-53, RG sob nº 16.39809-26 SSP/BA, residente e domiciliado à RUA SIQUEIRA CAMPOS, 407, CENTRO, BUERAREMA - BAHIA CEP: 45.615-000, neste ato representado por sua procuradora a SR^a AGDA ALMEIDA CARDOSO detentora do instrumento Público de procuração expedido pelo cartório do 1º Ofício de notas da Comarca de Buerarema Bahia, ela procuradora residente e domiciliada na Rua Siqueira Campos nº 342 centro portadora da cédula de identidade sob nº 4071587 SSP-BA e CPF sob nº 374.431.195-34 denominado apenas LOCADOR, resolvem celebrar o presente Contrato para a locação de imóvel, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 4.660/86, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo aditar o contrato nº 052/11, firmado em 01 de abril de 2011, em 11,11% (onze, onze por cento), de acordo com as especificações constantes no contrato nº 052/11 e na proposta apresentada pela contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O Contrato fica aditivado no valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Prefeitura Municipal de Buerarema



CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
Sec. de Assist.Social	02.08.08	2036	3390.36.00.00	R\$ 1.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes declaram expressamente que ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial de nº **052/11**, que não tenham sido expressa ou explicitamente alterados pelo presente instrumento.

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, forma e data, para todos os efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Buerarema - Bahia, 02 de maio de 2012.

Prefeito Municipal de Buerarema
Contratante

Gerivaldo Souza Freitas
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: